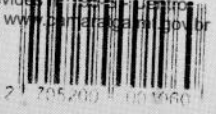




CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 - Centro
Tangará da Serra - MT - CEP: 78.500-000
Tel: (65) 3311-4800, site: www.camaradaserriamg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



PROTOCOLO

Nr.: 196/2020

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 27/05/2020 Hora: 09:23:27

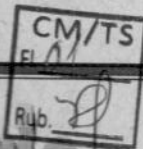
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 050/2020

Resumo: PROJ. LEI ORD. N 050/2020



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



Projeto de Lei Ordinária

N.º 050/2020

EMENTA:.....	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 167.766,30 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2020.

[Signature]
 edson vicente da costa
 Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 050/2020.

Tangará da Serra, 26 de Maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 167.766,30 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes no exercício de 2020, com a reprogramação de saldo financeiro oriundo de superávit financeiro apurado através do cancelamento de restos a pagar em conformidade com o Decreto nº 190, de 05 de Maio de 2020(anexo), respeitando a Resolução de Consulta do TCE/MT nº 08/2016 e de acordo com relatório de Superávit Financeiro devidamente assinado pelo contador do município e relatório de empenhos anulados.

O Projeto de Lei possibilitará a contratação de uma empresa de limpeza e conservação dos Complexos Esportivos até findar o exercício de 2020, bem como a aquisição de um mini trator cortador de grama, para a manutenção nos campos e gramados, o pagamento de renovação do seguro dos veículos, utilizados no transporte dos alunos atletas nas competições regionais, estaduais e nacionais, e, por fim, manter o funcionamento do departamento de esportes com aquisição de material de consumo.



CM/TS
Fl. 130
Rub. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

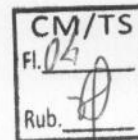
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 050, DE 26 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 167.766,30 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual – P.P.A e Lei nº 5.202/2019– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2602	Manutenção Administrativa e Coordenação de Esportes	1.218.200,00
2610	Aquisição de bens móveis á Secretaria Municipal de Esportes	338.000,00

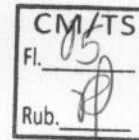
PROGRAMA: 0009 – ESPORTE PARA TODOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2603	Manutenção dos Centros Esportivos de Tangará da Serra	495.475,81
2604	Apoio as equipes que Rep. Munic. nas Competições Regionais	122.149,19

Para:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2602	Manutenção Administrativa e Coordenação de Esportes	1.238.200,00
2610	Aquisição de bens móveis á Secretaria Municipal de Esportes	357.776,30

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE PARA TODOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2603	Manutenção dos Centros Esportivos de Tangará da Serra	605.475,81
2604	Apoio as equipes que Rep. Munic. nas Competições Regionais	140.145,19

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 167.766,30 (Cento e sessenta e sete mil,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

2602 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

0009 – ESPORTES PARA TODOS

2603– MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARÁ DA SERRA

3.3.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 110.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

0009 – ESPORTES PARA TODOS

2603– APOIO AS EQUIPES TÉCNICAS QUE REP. MUNIC. NAS COMPETIÇÕES REG.

3.3.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

02.06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

2610 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

4.4.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 19.776,30

Total da abertura crédito.....R\$ 167.766,30

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com superávit financeiro obtido através do cancelamento de restos a pagar, de acordo com o Decreto nº 190 de 05 de Maio de 2020 (em anexo) e em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 segue anexo também o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Superávit Financeiro devidamente assinados pelo contador e relatório dos empenhos anulados.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, provenientes de superávit financeiro.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Especial visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes considerando a necessidade de utilização do referente recurso, para despesas com a contratação de uma empresa de limpeza e conservação dos Complexos Esportivos até findar o exercício de 2020, bem como a aquisição de um mini trator cortador de grama, para a manutenção nos campos e gramados, o pagamento de renovação do seguro dos veículos, utilizados no transporte dos alunos atletas nas competições regionais, estaduais e nacionais, e por fim manter o funcionamento do departamento de esportes com aquisição de material de consumo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e seis** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte**, **44º** Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Fazenda

Superavit financeiro da fonte/destinação 0100000000 gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decreto Municipal nº 190 de 05 de março de 2020 (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Cancelamentos de obrigações em 2020										SUPERAVIT FINANCEIRO GERADO COM CANCELAMENTOS	FONTE DO SUPERAVIT GERADO
EMPENHO Nº	EMPENHO ANO	FUNTE/ DESTINAÇÃO	Restos a pagar anteriores a 2019		Empenhos de 2019		DEPOSITOS DE TERCEIROS	SOMA DE OBRIGAÇÕES CANCELADAS			
			EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR					
1	3620	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	5.839,98	0,00	5.839,98	5.839,98	0300000000
2	3621	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	21.706,44	0,00	21.706,44	21.706,44	0300000000
3	3622	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	561,02	0,00	561,02	561,02	0300000000
4	4924	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	9.269,20	0,00	9.269,20	9.269,20	0300000000
5	4925	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	127,41	0,00	127,41	127,41	0300000000
6	4926	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	17.021,18	0,00	17.021,18	17.021,18	0300000000
7	4927	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	14.412,76	0,00	14.412,76	14.412,76	0300000000
8	14533	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	12.346,29	0,00	12.346,29	12.346,29	0300000000
9	14556	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	428,27	0,00	428,27	428,27	0300000000
10	20196	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	10.055,00	0,00	10.055,00	10.055,00	0300000000
11	21325	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	8.186,06	0,00	8.186,06	8.186,06	0300000000
12	21326	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	1.876,77	0,00	1.876,77	1.876,77	0300000000
13	21327	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	1.695,25	0,00	1.695,25	1.695,25	0300000000
14	21328	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	31,63	0,00	31,63	31,63	0300000000
15	22189	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	21.406,35	0,00	21.406,35	21.406,35	0300000000
16	22171	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	42.812,70	0,00	42.812,70	42.812,70	0300000000
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											
24											
25											
26											
				0,00	0,00	0,00	167.776,31	0,00	167.776,31	167.776,31	

Tangará da Serra - MT, 12 de maio de 2020.

Flávio Amaral Oliveira
Contador
CRC-MT 068534/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



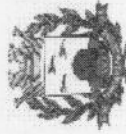
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2020

EMPENHOS DE ANULAÇÃO DE 07/05/2020 ATÉ 12/05/2020

Page 1

Emp Tipo	DATAOrgão/Unidade	Funcional	Programatica	Categ	Fte. Recursos	Cod. Aplicação	Anulado
2132EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2604.0000	3.3.90.30.01	0100	1.001.0000 110 000	-8.186,06
						(CONTRATO 134/ADM/2019 E DISPENSA 011/2019) Referente Fornecimento de 2.500 Lt de DIESEL S10, p/ Abastecimento da Frota da SECRETARIA DE ESPORTES - APOIO À EQUIPES QUE REPRES. MUNICÍPIO, conf. Nota Fiscal anexar.	
2132EX	07/05/2020	020602	04.122.0002.2602.0000	3.3.90.30.01	0100	1.001.0000 110 000	-1.876,77
						(CONTRATO 134/ADM/2019 E DISPENSA 011/2019) Referente Fornecimento de 1.000 Lt de ETANOL (ÁLCOOL), p/ Abastecimento da Frota da SECRETARIA DE ESPORTES - DPTO ESPORTES, conf. Nota Fiscal anexar.	
2132EX	07/05/2020	020602	04.122.0002.2602.0000	3.3.90.30.01	0100	1.001.0000 110 000	-1.695,25
						(CONTRATO 134/ADM/2019 E DISPENSA 011/2019) Referente Fornecimento de 600 Lt de GASOLINA COMUM, p/ Abastecimento da Frota da SECRETARIA DE ESPORTES - DPTO ESPORTES, conf. Nota Fiscal anexar.	
2132EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2603.0000	3.3.90.30.01	0100	1.001.0000 110 000	-31,63
						(CONTRATO 134/ADM/2019 E DISPENSA 011/2019) Ref. Fornecimento de 320 Lt de GASOLINA COMUM, p/ Abastecimento do cortador de grama e máquinas costais p/ manutenção do ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, solíc. SEC. DE ESPORTES, conf.	
2019EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2609.0000	3.3.90.39.79	0300	2.001.0000 110 000	-10.055,00
						Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 17285/19	
						Referente a serviço de arbitragem do Society Aberto sendo 31 jogos, Society 45 15 jogos e Futsal Feminino 19 jogos, que	
4924 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2608.0000	3.3.90.39.43	0100	1.001.0000 110 000	-9.269,20
						(TERMO ADITIVO 0001/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UC 6/783251-2 – CENTRO DE CONV. DO IDOSO, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.	
4925 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2603.0000	3.3.90.39.43	0100	1.001.0000 110 000	-127,41
						(TERMO ADITIVO 0001/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UCs 6/901725-2 E 6/1275745-6 –ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.	
4926 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2606.0000	3.3.90.39.43	0100	1.001.0000 110 000	-17.021,18
						(TERMO ADITIVO 0001/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UC 6/689700-3 – VILA OLÍMPICA, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.	
4927 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2605.0000	3.3.90.39.43	0100	1.001.0000 110 000	-14.412,76
						(TERMO ADITIVO 0001/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UC 6/41535-6 – MÓDULO ESPORTIVO, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.	
1453EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2603.0000	3.3.90.39.43	0100	1.001.0000 110 000	-12.346,29
						(TERMO ADITIVO 0001/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UCs 6/901725-2 E 6/1275745-6 –ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.	
1455EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2608.0000	3.3.90.39.43	0300	2.001.0000 110 000	-428,27
						(TERMO ADITIVO 0005/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UC 6/2764332-9 – CAMPO DE FUTEBOL da Vila Esmeralda, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.	
2216EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2608.0000	3.3.90.39.78	0300	2.001.0000 110 000	-21.406,35
						(CONTRATO 137/ADM/2019 E PP 083/2019) Ref. 01 (PS) mensal - Serviços cont. de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Centro de Treinamento Esportivo da SEC. ESPORTES (antigo Centro de Conv. Idoso (19/12/2019 a	
2217 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2603.0000	3.3.90.39.78	0300	2.001.0000 110 000	-42.812,70
						(CONTRATO 137/ADM/2019 E PP 083/2019) Ref. 02 (PS) mensal - Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Mané Garrincha (19/12/2019 a 18/05/2020), solíc. SEC. DE ESPORTES.	
3620 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2606.0000	3.3.91.39.44	0100	1.001.0000 110 000	-5.839,98
						(TERMO ADITIVO 00008/ADM/2019-CONTRATO 015/ADM/2018 E INEX. 002/2018) Ref. serviço de fornec. de Água e Esgoto (SAMAE), p/ UC 29311024 - VILA OLÍMPICA, solíc. pela SEC. DE ESPORTES (27/03/2019 À 27/03/2020), cfe fatura	
3621 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2605.0000	3.3.91.39.44	0100	1.001.0000 110 000	-21.706,44
						(TERMO ADITIVO 00008/ADM/2019-CONTRATO 015/ADM/2018 E INEX. 002/2018) Ref. serviço de fornec. de Água e Esgoto (SAMAE), p/ UC 25232024 e 26735021 - MÓDULO ESPORTIVO, SEC. DE ESPORTES (27/03/2019 À 27/03/2020), cfe	
3622 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2608.0000	3.3.91.39.44	0100	1.001.0000 110 000	-561,02
						(TERMO ADITIVO 00008/ADM/2019-CONTRATO 015/ADM/2018 E INEX. 002/2018) Ref. serviço de fornec. de Água e Esgoto (SAMAE), p/ UC 8182029 - CAMPO DE FUTEBOL V. ESMERALDA, SEC. DE ESPORTES (27/03/2019 À 27/03/2020),	
TOTAL ANULADO							-167.776,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Orgão Unidade Função Subfunção Programa Proj/Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.623.325,00	2.623.325,00	762.980,79	762.980,79	478.921,15	478.921,15	459.221,31	459.221,31	303.759,48	1.860.344,21
020601	GABINETE DO SECRETÁRIO	537.500,00	537.500,00	97.537,81	97.537,81	97.337,81	97.337,81	96.737,81	96.737,81	800,00	439.962,19
04	Administração	537.500,00	537.500,00	97.537,81	97.537,81	97.337,81	97.337,81	96.737,81	96.737,81	800,00	439.962,19
T22	Administração Geral	537.500,00	537.500,00	97.537,81	97.537,81	97.337,81	97.337,81	96.737,81	96.737,81	800,00	439.962,19
0002	EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA	537.500,00	537.500,00	97.537,81	97.537,81	97.337,81	97.337,81	96.737,81	96.737,81	800,00	439.962,19
2801	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. M UNIC. DE ESPORTES	199.500,00	199.500,00	75.632,54	75.632,54	75.432,54	75.432,54	74.832,54	74.832,54	800,00	123.867,46
FICHA 767 3.1.90.11.00-0-1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE		128.000,00	104.000,00	43.671,58	43.671,58	43.671,58	43.671,58	43.671,58	43.671,58	0,00	60.328,42
FICHA 768 3.1.90.13.00-0-1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000,00	28.000,00	8.641,43	8.641,43	8.641,43	8.641,43	8.641,43	8.641,43	0,00	19.358,57
FICHA 769 3.1.90.94.00-0-1.00.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU		20.000,00	24.000,00	20.597,39	20.597,39	20.597,39	20.597,39	20.597,39	20.597,39	0,00	3.402,61
	TRABALHISTAS										
FICHA 770 3.1.91.13.03-0-1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00	20.500,00	1.030,14	1.030,14	1.030,14	1.030,14	1.030,14	1.030,14	0,00	19.469,86
FICHA 771 3.3.90.14.00-0-1.00.000000-000 - DIARIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	4.400,00
FICHA 772 3.3.90.30.00-0-1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00	8.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	7.800,00
FICHA 773 3.3.90.33.00-0-1.00.000000-000 - PASSAGENS E DESPESAS		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	LOCOMOÇÃO										
FICHA 774 3.3.90.39.63-0-1.00.000000-000 - OUTROS SERVIÇOS DE TE		5.000,00	5.000,00	892,00	892,00	692,00	692,00	92,00	92,00	800,00	4.108,00
	PESSOA JURÍDICA										
Proj/Atividade 2510	ADQUIÇÃO DE BENS MÓVEIS A SECRETA RIA MUNICIPAL DE ESPORTES	338.000,00	338.000,00	21.905,27	21.905,27	21.905,27	21.905,27	21.905,27	21.905,27	0,00	316.094,73
FICHA 785 4.4.90.52.00-0-1.00.000000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI.		50.000,00	50.000,00	21.905,27	21.905,27	21.905,27	21.905,27	21.905,27	21.905,27	0,00	28.094,73
FICHA 1783 4.4.90.52.00-0-1.24.054000-000 - EQUIPAMENTOS E MATERI.		288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00
	PERMANENTE										
Unidade 009602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.085.825,00	2.085.825,00	665.442,98	665.442,98	381.583,34	381.583,34	362.483,50	362.483,50	302.959,48	1.420.382,02
Unidade 04	Administração	1.218.200,00	1.218.200,00	280.014,28	280.014,28	249.181,57	249.181,57	247.290,19	247.290,19	32.724,09	938.185,72
Subfunção 122	Administração Geral	1.218.200,00	1.218.200,00	280.014,28	280.014,28	249.181,57	249.181,57	247.290,19	247.290,19	32.724,09	938.185,72
Programa 0002	EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA	1.218.200,00	1.218.200,00	280.014,28	280.014,28	249.181,57	249.181,57	247.290,19	247.290,19	32.724,09	938.185,72
Proj/Atividade 2502	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE E SPORTES	1.218.200,00	1.218.200,00	280.014,28	280.014,28	249.181,57	249.181,57	247.290,19	247.290,19	32.724,09	938.185,72
FICHA 775 3.1.90.04.05-0-1.00.000000-000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPI		270.000,00	270.000,00	9.643,95	9.643,95	9.643,95	9.643,95	9.643,95	9.643,95	0,00	260.356,05
	DETERMINADO										
FICHA 776 3.1.90.05.00-0-1.00.000000-000 - OUTROS BENEFÍCIOS		200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	PREVIDENCIÁRIOS										
FICHA 777 3.1.90.11.24-0-1.00.000000-000 - VENCIMENTOS E VANTAGE		625.000,00	625.000,00	183.438,65	183.438,65	183.438,65	183.438,65	183.438,65	183.438,65	0,00	441.561,35
	PESSOAL CIVIL										
FICHA 778 3.1.90.13.00-0-1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		117.500,00	117.500,00	22.609,13	22.609,13	22.609,13	22.609,13	22.609,13	22.609,13	0,00	94.890,87
FICHA 779 3.1.90.94.01-0-1.00.000000-000 - INDENIZACÕES E RESTITU		70.000,00	70.000,00	6.782,46	6.782,46	6.782,46	6.782,46	6.782,46	6.782,46	0,00	63.217,54
	TRABALHISTAS										
FICHA 780 3.1.91.13.00-0-1.00.000000-000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00	60.000,00	16.391,96	16.391,96	16.391,96	16.391,96	15.886,53	15.886,53	505,43	43.608,04
FICHA 781 3.3.90.14.00-0-1.00.000000-000 - DIARIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	1.800,00
FICHA 782 3.3.90.30.22-0-1.00.000000-000 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00	24.694,40	24.694,40	5.531,95	5.531,95	4.836,00	4.836,00	19.858,40	15.305,60

CM/TS
Fl. 09
Rub. 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

03788239/0001-66

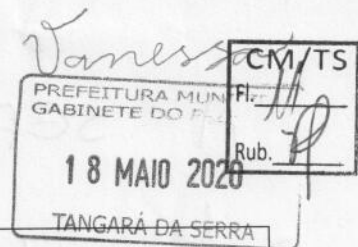
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Origem	Unidade	Funcão	Subfunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		EMPENHADO		LIQUIDACAO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	0206					SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.623.325,00	2.623.325,00	762.980,79	762.980,79	478.921,15	478.921,15	459.221,31	459.221,31	303.759,48	1.860.344,21
	020602					DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.085.825,00	2.085.825,00	665.442,98	665.442,98	381.583,34	381.583,34	362.483,50	362.483,50	302.959,48	1.420.382,02
		04				Administracao	1.218.200,00	1.218.200,00	280.014,28	280.014,28	249.181,57	249.181,57	247.290,19	247.290,19	32.724,09	938.185,72
		12				Administracao Geral	1.218.200,00	1.218.200,00	280.014,28	280.014,28	249.181,57	249.181,57	247.290,19	247.290,19	32.724,09	938.185,72
			0002			EFICIENCIA NA GESTAO PUBLICA	1.218.200,00	1.218.200,00	280.014,28	280.014,28	249.181,57	249.181,57	247.290,19	247.290,19	32.724,09	938.185,72
			2802			MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE E SPORTES	1.218.200,00	1.218.200,00	280.014,28	280.014,28	249.181,57	249.181,57	247.290,19	247.290,19	32.724,09	938.185,72
	FICHA	783	3.3.90.39.24-0.1.00.000000-000			- OUTROS SERVIÇOS DE TE	25.000,00	25.000,00	11.045,55	11.045,55	1.445,29	1.445,29	1.445,29	1.445,29	9.600,26	13.954,45
	FICHA	784	3.3.90.47.09-0.1.00.000000-000			PESSOA JURIDICA - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS	1.500,00	1.500,00	378,18	378,18	378,18	378,18	378,18	378,18	0,00	1.121,82
	FICHA	1457	3.3.90.40.10-0.1.00.000000-000			- SERVIÇOS DE TECNOLOGI INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FU	7.000,00	7.000,00	4.830,00	4.830,00	2.760,00	2.760,00	2.070,00	2.070,00	2.760,00	2.170,00
	Função	27				Desporto e Lazer	867.625,00	867.625,00	385.428,70	385.428,70	132.401,77	132.401,77	115.193,31	115.193,31	270.235,39	482.196,30
	Subfunção	812				Desporto Comunitário	867.625,00	867.625,00	385.428,70	385.428,70	132.401,77	132.401,77	115.193,31	115.193,31	270.235,39	482.196,30
	Programa	0009				ESPORTE PARA TODOS	867.625,00	867.625,00	385.428,70	385.428,70	132.401,77	132.401,77	115.193,31	115.193,31	270.235,39	482.196,30
	Proj.Atividade	2303				MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIV OS DE TANGARA DA SERRA	482.625,00	495.475,81	296.016,28	296.016,28	82.450,56	82.450,56	65.242,10	65.242,10	230.774,18	199.459,53
	FICHA	786	3.3.90.30.39-0.1.00.000000-000			- MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	38.386,75	38.386,75	23.161,26	23.161,26	22.983,58	22.983,58	15.403,17	21.613,25
	FICHA	787	3.3.90.39.78-0.1.00.000000-000			- OUTROS SERVIÇOS DE TE	200.000,00	200.000,00	210.508,85	210.508,85	38.737,31	38.737,31	38.737,31	38.737,31	171.771,54	2.341,96
	FICHA	788	4.4.90.51.09-0.1.00.000000-000			- OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	150.000,00	17.120,68	17.120,68	17.030,78	17.030,78	0,00	0,00	17.120,68	132.879,32
	FICHA	1911	3.3.91.39.09-0.1.00.000000-000			- OUTROS SERVIÇOS DE TE	72.625,00	72.625,00	30.000,00	30.000,00	3.521,21	3.521,21	3.521,21	3.521,21	26.478,79	42.625,00
	Proj.Atividade	2904				APOIO AS EQUIPES QUE REPRESENTAM PESSOAS COM DEFICIENCIA REG.	135.000,00	122.149,19	26.021,92	26.021,92	9.014,71	9.014,71	9.014,71	9.014,71	17.007,21	96.127,27
	FICHA	789	3.3.90.14.01-0.1.00.000000-000			- DIARIAS - CIVIL	40.000,00	40.000,00	2.790,00	2.790,00	2.790,00	2.790,00	2.790,00	2.790,00	0,00	37.210,00
	FICHA	790	3.3.90.30.01-0.1.00.000000-000			- MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	67.149,19	21.218,72	21.218,72	5.531,51	5.531,51	5.531,51	5.531,51	15.687,21	45.930,47
	FICHA	791	3.3.90.39.97-0.1.00.000000-000			- OUTROS SERVIÇOS DE TE	15.000,00	15.000,00	2.013,20	2.013,20	693,20	693,20	693,20	693,20	1.320,00	12.986,80
	Proj.Atividade	2907				MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS DE TRE NAMENTO	80.000,00	80.000,00	14.123,50	14.123,50	0,00	0,00	0,00	0,00	14.123,50	65.876,50
	FICHA	801	3.3.90.30.23-0.1.00.000000-000			- MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	14.123,50	14.123,50	0,00	0,00	0,00	0,00	14.123,50	65.876,50
	Proj.Atividade	2908				ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO F APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS	170.000,00	170.000,00	49.267,00	49.267,00	40.936,50	40.936,50	40.936,50	40.936,50	8.330,50	120.733,00
	FICHA	807	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000			- MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	50.500,00	3.969,20	3.969,20	3.012,50	3.012,50	3.012,50	3.012,50	956,70	46.530,80
	FICHA	808	3.3.90.39.14-0.1.00.000000-000			- OUTROS SERVIÇOS DE TE	100.000,00	100.000,00	35.201,80	35.201,80	30.328,00	30.328,00	30.328,00	30.328,00	4.873,80	64.798,20
	FICHA	1942	3.3.90.31.04-0.1.00.000000-000			- PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E	0,00	19.500,00	10.096,00	10.096,00	7.596,00	7.596,00	7.596,00	7.596,00	2.500,00	9.404,00
	TOTAL						2.623.325,00	2.623.325,00	762.980,79	762.980,79	478.921,15	478.921,15	459.221,31	459.221,31	303.759,48	1.860.344,21

CM/TS
Fl. 10
Rub. 8



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes



MEMO Nº 126/SME/2020 PROTOCOLO: 13488/2020	DATA: 18/05/2020 DA: Secretaria Municipal de Esportes PARA: Gabinete do Prefeito
--	---

Exmo Sr. Fábio Martins Junqueira

ASSUNTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Com nossos cumprimentos, vimos solicitar a utilização do Superávit Financeiro de 2019, para Suplementação desta pasta, conforme **Decreto nº 190 de 05 de maio de 2020**, que dispõe sobre o cancelamento de empenhos da Secretaria Municipal de Esportes, referente ao exercício de 2019, que corresponde a um valor total de **R\$ 167.766,31 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos)**; considerando a necessidade de utilização destes recursos, para empenhar despesas com: a contratação da empresa de limpeza e conservação dos nossos Complexos Esportivos até o final do exercício de 2020, bem como a compra de um mini-trator cortador de grama, para dar manutenção nos campos e gramados, o pagamento da renovação do seguro do ônibus, utilizado no transporte dos alunos atletas nas competições regionais, estaduais e nacionais, representando o nosso município, e dar andamento nas atividades e manter o funcionamento do departamento de esporte com material de consumo, conforme segue:

06 – Secretaria Municipal de Esportes

SUPLEMENTAR		
2602 – Manutenção do Departamento de Esportes		
Ficha: 782 - 33.90.30 – Material Consumo		R\$ 20.000,00
2603 – Manut. Dos Espaços Esportivos de Tangará da Serra		
Ficha: 787 – 33.90.39 – Outros Serv Terc P.J.		R\$ 110.000,00
2604 – Apoio as Equipes que repres. Munic nas Compet. Reg. Est. e Nacionais		
Ficha: 791 – 33.90.39 – Outros Serv Terc P.J.		R\$ 18.000,00
2610 – Aquisição de Bens Móveis a SME		
Ficha: 785 – 44.90.52 – Equip e Mat. Permanent		R\$ 19.776,31

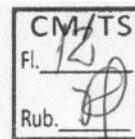
Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Inácio Cavalini Soares da Silva
Secretário Municipal de Esportes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4819
 e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Nº: 003/SME/2020	Secretaria: Municipal de Esporte
Especificação:	() Suplementar () Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei () Decreto

Justificativa da Suplementação: A pretendida suplementação orçamentária no valor total de **R\$ 167.776,31 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos)**, se da devido à necessidade de manter a contratação da empresa de limpeza e conservação dos nossos Complexos Esportivos até o final do exercício de 2020, bem como a compra de um mini-tractor cortador de grama, para dar manutenção nos campos sob a responsabilidade desta secretaria, o pagamento da renovação do seguro do ônibus que é utilizado no transporte dos alunos atletas nas competições regionais, estaduais e nacionais, representando o nosso município, e dar andamento nas atividades e manter o funcionamento do departamento de esporte com material de consumo.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
510	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Bens móveis adquiridos	UN	6	6	6
2602	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Departamento mantido	UN	1	1	1
2603	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARÁ DA SERRA	Espaço esportivo mantido	UN	1	1	1
2604	APOIO ÀS EQUIPES QUE REPRES. MUNICÍPIO NAS COMPETIÇÕES REG. ESTAD. E NACIONAIS	Equipes atendidas	UN	60	60	60

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2602	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
782	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00.00	03.00.00.00.00	3.823,46	20.823,46	20.000,00
2603	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARÁ DA SERRA					
787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS	3.3.90.39.00.00	03.00.00.00.00	1.174,96	111.174,96	110.000,00
2604	APOIO ÀS EQUIPES QUE REPRES. MUNICÍPIO NAS COMPETIÇÕES REG. ESTAD. E NACIONAIS					
791	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAS	3.3.90.39.00.00	03.00.00.00.00	10.720,00	28.720,00	18.000,00
2610	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
785	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00.00	03.00.00.00.00	20.594,73	40.371,04	19.776,31
Total do Projeto/Atividade						167.776,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4819

e-mail: adm esporte@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 13
Rub. <i>[Handwritten Signature]</i>

Tangará da Serra, 14 de maio de 2020.

Inácio Cavalini Soares da Silva
Secretário Municipal de Esporte



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Secretaria Municipal de Fazenda

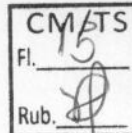


Superavit financeiro da fonte/destinação 0100000000 gerado pelo cancelamento de obrigações conforme Decreto Municipal nº 190 de 05 de março de 2020 (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa).

Cancelamentos de obrigações em 2020										SUPERAVIT FINANCEIRO GERADO COM CANCELAMENTOS	FONTE DO SUPERAVIT GERADO
EMPENHO Nº	EMPENHO ANO	FONTE/ DESTINAÇÃO	Restos a pagar anteriores a 2019		Empenhos de 2019		DEPÓSITOS DE TERCEIROS	SOMA DE OBRIGAÇÕES CANCELADAS			
			EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMPENHOS LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR					
1	3620	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	5.839,98	0,00	5.839,98	5.839,98	0300000000
2	3621	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	21.706,44	0,00	21.706,44	21.706,44	0300000000
3	3622	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	561,02	0,00	561,02	561,02	0300000000
4	4924	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	9.269,20	0,00	9.269,20	9.269,20	0300000000
5	4925	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	127,41	0,00	127,41	127,41	0300000000
6	4926	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	17.021,18	0,00	17.021,18	17.021,18	0300000000
7	4927	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	14.412,76	0,00	14.412,76	14.412,76	0300000000
8	14533	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	12.346,29	0,00	12.346,29	12.346,29	0300000000
9	14556	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	428,27	0,00	428,27	428,27	0300000000
10	20196	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	10.055,00	0,00	10.055,00	10.055,00	0300000000
11	21325	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	8.186,06	0,00	8.186,06	8.186,06	0300000000
12	21326	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	1.876,77	0,00	1.876,77	1.876,77	0300000000
13	21327	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	1.695,25	0,00	1.695,25	1.695,25	0300000000
14	21328	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	31,63	0,00	31,63	31,63	0300000000
15	22169	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	21.406,35	0,00	21.406,35	21.406,35	0300000000
16	22171	2019	0100000000	0,00	0,00	0,00	42.812,70	0,00	42.812,70	42.812,70	0300000000
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											
24											
25											
26											
				0,00	0,00	0,00	167.776,31	0,00	167.776,31	167.776,31	

Tangará da Serra - MT, 12 de maio de 2020.


Flávio Amaral Oliveira
Contador
CRC-MT 008534/O-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020**EMPENHOS DE ANULAÇÃO DE 07/05/2020 ATÉ 12/05/2020**

Page 1

Emp Tipo	DATA	Orgão/Unidade	Funcional	Programatica	Categ	Fte. Recursos	Cod. APLicação	Anulado
2132EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2604.0000	3.3.90.30.01	0100	1.001.0000	110 000	-8.186,06
(CONTRATO 134/ADM/2019 E DISPENSA 011/2019) Referente Fornecimento de 2.500 Lt de DIESEL S10, p/ Abastecimento da Frota da SECRETARIA DE ESPORTES - APOIO À EQUIPES QUE REPRES. MUNICÍPIO, conf. Nota Fiscal anexar.								
2132EX	07/05/2020	020602	04.122.0002.2602.0000	3.3.90.30.01	0100	1.001.0000	110 000	-1.876,77
(CONTRATO 134/ADM/2019 E DISPENSA 011/2019) Referente Fornecimento de 1.000 Lt de ETANOL (ÁLCOOL), p/ Abastecimento da Frota da SECRETARIA DE ESPORTES - DPTO ESPORTES, conf. Nota Fiscal anexar.								
2132EX	07/05/2020	020602	04.122.0002.2602.0000	3.3.90.30.01	0100	1.001.0000	110 000	-1.695,25
(CONTRATO 134/ADM/2019 E DISPENSA 011/2019) Referente Fornecimento de 600 Lt de GASOLINA COMUM, p/ Abastecimento da Frota da SECRETARIA DE ESPORTES - DPTO ESPORTES, conf. Nota Fiscal anexar.								
2132EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2603.0000	3.3.90.30.01	0100	1.001.0000	110 000	-31,63
(CONTRATO 134/ADM/2019 E DISPENSA 011/2019) Ref. Fornecimento de 320 Lt de GASOLINA COMUM, p/ Abastecimento do cortador de grama e máquinas costais p/ manutenção do ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, solíc. SEC. DE ESPORTES, conf.								
2019EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2609.0000	3.3.90.39.79	0300	2.001.0000	110 000	-10.055,00
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 17285/19 Referente a serviço de arbitragem do Society Aberto sendo 31 jogos, Society 45 15 jogos e Futsal Feminino 19 jogos, que								
4924 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2608.0000	3.3.90.39.43	0100	1.001.0000	110 000	-9.269,20
(TERMO ADITIVO 0001/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UC 6/783251-2 – CENTRO DE CONV. DO IDOSO, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.								
4925 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2603.0000	3.3.90.39.43	0100	1.001.0000	110 000	-127,41
(TERMO ADITIVO 0001/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UCs 6/901725-2 E 6/1275745-6 –ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.								
4926 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2606.0000	3.3.90.39.43	0100	1.001.0000	110 000	-17.021,18
(TERMO ADITIVO 0001/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UC 6/689700-3 – VILA OLÍMPICA, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.								
4927 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2605.0000	3.3.90.39.43	0100	1.001.0000	110 000	-14.412,76
(TERMO ADITIVO 0001/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UC 6/41535-6 – MÓDULO ESPORTIVO, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.								
1453EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2603.0000	3.3.90.39.43	0100	1.001.0000	110 000	-12.346,29
(TERMO ADITIVO 0001/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UCs 6/901725-2 E 6/1275745-6 –ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.								
1455EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2608.0000	3.3.90.39.43	0300	2.001.0000	110 000	-428,27
(TERMO ADITIVO 0005/ADM/2019-CONTRATO 036/ADM/2018-DISPENSA 02/2018) Ref. serviço de energia elétrica, p/ UC 6/2764332-9 – CAMPO DE FUTEBOL da Vila Esmeralda, SEC. DE ESPORTES, cfe fatura anexar.								
2216EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2608.0000	3.3.90.39.78	0300	2.001.0000	110 000	-21.406,35
(CONTRATO 137/ADM/2019 E PP 083/2019) Ref. 01 (PS) mensal - Serviços cont. de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Centro de Treinamento Esportivo da SEC. ESPORTES (antigo Centro de Conv. Idoso (19/12/2019 a								
2217 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2603.0000	3.3.90.39.78	0300	2.001.0000	110 000	-42.812,70
(CONTRATO 137/ADM/2019 E PP 083/2019) Ref. 02 (PS) mensal - Serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Mané Garrincha (19/12/2019 a 18/05/2020), solíc. SEC. DE ESPORTES.								
3620 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2606.0000	3.3.91.39.44	0100	1.001.0000	110 000	-5.839,98
(TERMO ADITIVO 00008/ADM/2019-CONTRATO 015/ADM/2018 E INEX. 002/2018) Ref. serviço de fornec. de Água e Esgoto (SAMAE), p/ UC 29311024 - VILA OLÍMPICA, solíc. pela SEC. DE ESPORTES (27/03/2019 À 27/03/2020), cfe fatura								
3621 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2605.0000	3.3.91.39.44	0100	1.001.0000	110 000	-21.706,44
(TERMO ADITIVO 00008/ADM/2019-CONTRATO 015/ADM/2018 E INEX. 002/2018) Ref. serviço de fornec. de Água e Esgoto (SAMAE), p/ UC 25232024 e 26735021 - MÓDULO ESPORTIVO, SEC. DE ESPORTES (27/03/2019 À 27/03/2020), cfe								
3622 EX	07/05/2020	020602	27.812.0009.2608.0000	3.3.91.39.44	0100	1.001.0000	110 000	-561,02
(TERMO ADITIVO 00008/ADM/2019-CONTRATO 015/ADM/2018 E INEX. 002/2018) Ref. serviço de fornec. de Água e Esgoto (SAMAE), p/ UC 8182029 - CAMPO DE FUTEBOL V. ESMERALDA, SEC. DE ESPORTES (27/03/2019 À 27/03/2020),								
TOTAL ANULADO								-167.776,31



CM/TS
Fl. 16
Rub. 1

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 190, DE 05 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Memorando de n.º 114/SME/2020, expedido em 04 de maio de 2020, pela Secretaria Municipal de Esportes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 em combinação com o Parágrafo Único do art. 92 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964, avaliando não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

CONSIDERANDO o interesse público, tendo por base o Poder Discricionário da Administração Pública, segundo os critérios de Conveniência, Oportunidade e Justiça em razão de falta de interesse na continuidade do serviço ou na aquisição do produto, por motivos de novo certame licitatório em razão do vencimento do certame anterior, por não ter sido o produto entregue pelo fornecedor no tempo e modo devido ou o serviço não ter sido executado pelo prestador ou ainda pelo fato de que no momento da aquisição do produto ou serviço a empresa estava sem regularidade fiscal.

PREF. MUN. TANGARÁ DA SERRA-MT
ESTADO DE MATO GROSSO
RECEBEMOS
07 MAI 2020
Assinatura

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os seguintes empenhos da Secretaria Municipal de Esportes:

DATA	EMPENHO	CRETOR	SALDO
Ano	2019		167.766,31
Resto			
12/03/19	03620	SAMAE- SERV AUTONOMO MUNIC DE AGUA E ESGOTO	5.839,98
12/03/19	03621	SAMAE- SERV AUTONOMO MUNIC DE AGUA E ESGOTO	21.706,44
12/03/19	03622	SAMAE- SERV AUTONOMO MUNIC DE AGUA E ESGOTO	561,02
03/04/19	04924	ENERGISA MATO GROSSO - DIST	9.269,20



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

03/04/19	04925	ENERGISA MATO GROSSO - DIST	127,41
03/04/19	04926	ENERGISA MATO GROSSO - DIST	17.021,18
03/04/19	04927	ENERGISA MATO GROSSO - DIST	14.412,76
06/09/19	14533	ENERGISA MATO GROSSO - DIST	12.346,29
17/09/19	14556	ENERGISA MATO GROSSO - DIST	428,27
03/12/19	20196	CW SERVIÇOS LTDA	10.055,00
13/12/19	21325	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	8.186,06
13/12/19	21326	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	1.876,77
13/12/19	21327	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	1.695,25
13/12/19	21328	AUTO POSTO FAVETTI LTDA	31,63
19/12/19	22169	MARK SERVICE MJC MOURA ME	21.406,35
19/12/19	22171	MARK SERVICE MJC MOURA ME	42.812,70
TOTAL			167.766,31

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **cinco** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte**, **43º** aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

[Signature]
Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

[Signature]
Inácio Cavalini Soares da Silva
Secretário Municipal de Esportes

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

[Signature]
Maria das Graças Souto
Secretária Municipal de Administração



Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONSULTA. CONTABILIDADE. ORÇAMENTO PÚBLICO. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. SUPERÁVIT FINANCEIRO. O cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 26.232-3/2015.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 29, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), **resolve**, por maioria, acompanhando o voto-vista do Conselheiro Valter Albano e de acordo, em parte, com o Parecer nº 8.033/2015 do Ministério Público de Contas, **responder** ao consulente que o cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira. O inteiro teor desta decisão está disponível no *site*: www.tce.mt.gov.br.

Com base no artigo 69, § 3º, da Resolução nº 14/2007, foi designado como Revisor o Conselheiro VALTER ALBANO.



Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Vencido o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, que votou no sentido de responder ao consulente que o cancelamento de restos a pagar não processados não gera créditos orçamentários para abertura de créditos suplementar e especial durante o exercício e no momento do cancelamento.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM – Presidente, JOSÉ CARLOS NOVELLI, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e MOISES MACIEL, os quais acompanharam o voto-vista do Conselheiro VALTER ALBANO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Revisor

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador-geral de Contas